

**ANEXO I**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG**

**SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO**

**PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre**

**EDITAL PROGRAD Nº 06/2021**

**Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria**

1. A professora Mairim Linck Piva do Instituto de Letras e Artes torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 12/2021, conforme descrição abaixo.

2. Descrição

2.1 Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes

2.2 Responsável pela bolsa: Mairim Linck Piva

2.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (código): Literatura Brasileira IV (6535)

2.4 Período de atividades: 03/12/2021 a 31/03/2022

2.5 Número de vagas: 01

2.6 Prazo para inscrição: de 22/11/2021 a 25/11/2021 às 23:59 horas.

2.7 Inscrição: a ser realizada por meio de *e-mail* da responsável pela bolsa – [mairimpiva@furg.br](mailto:mairimpiva@furg.br)

2.7 Requisitos para a inscrição:

2.7.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.7.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.7.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.7.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.7.5 Ter CPF regularizado;

2.7.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.7.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.7.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 12/2021.

2.8 Documentos exigidos para a homologação da inscrição:

2.8.1 Dados de identificação do candidato;

2.8.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

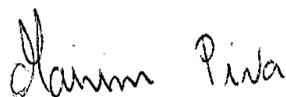
2.8.3 Comprovante de matrícula.

2.9 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: seleção feita através de análise de currículo, histórico e entrevista.

2.10 Formato de atuação:

As atividades de monitoria ocorrerão, de forma *on-line* e/ou híbrida, respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de novembro de 2021.



Mairim Linck Piva  
Responsável pela Bolsa